SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.690/2023

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino situadas no município de Divino São Lourenço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES n°. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES n°. 8.182/2023 (Processo E-docs n°. 2022-L7NLH/CEE-ES n°. 491/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino relacionadas nos incisos I ao VIII deste artigo, situadas no município de Divino São Lourenço, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço.
- I Escola Municipal de Ensino Fundamental Beira Rio, a partir do início do ano letivo de
 2010;
- II Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Perdido, a partir do início do ano letivo de 2010;
- **III -** Escola Municipal de Ensino Fundamental Barro Branco, a partir do início do ano letivo de 2003;
 - IV Escola Unidocente Fazenda Felicidade, a partir do início do ano letivo de 2003;
- **V** Escola Municipal de Ensino Fundamental Mato Dentro, a partir do início do ano letivo de 2010;
- **VI -** Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista, a partir do início do ano letivo de 2009;
- **VII** Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Café, a partir do início do ano letivo de 2010;
 - VIII Escola Unidocente Fazenda Piedade, a partir do início do ano letivo de 2005.
- **Art. 2º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tempo, situada no município de Divino São Lourenço, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço e aprovar a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, do início do ano letivo de 2002 ao final do ano letivo de 2010, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação